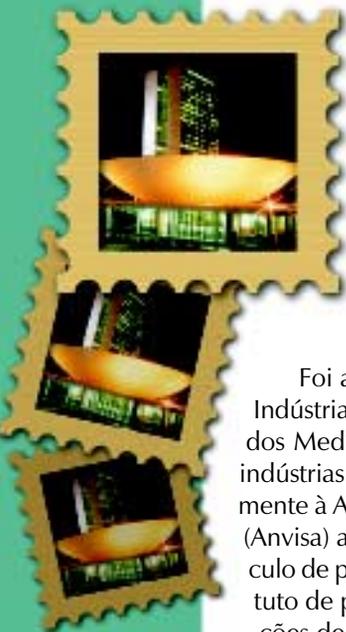


Projeto permite controle de preço de remédios



Foi aprovado pela Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo projeto da CPI dos Medicamentos (PL 3321/00) que obriga as indústrias farmacêuticas a informarem semestralmente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a fatia que ocupam no mercado. O cálculo de participação será fornecido por um instituto de pesquisa ou obtido a partir de informações de publicações especializadas e de renome. O projeto determina ainda que as indústrias farmacêuticas e as empresas que importam e comercializam produtos e medicamentos farmacêuticos das linhas humana e veterinária apresentarão a definição do mercado relevante de seus produtos, ou seja, a relação dos produtos que são mais consumidos. Além disso, a empresa que tiver participação de mercado relevante igual ou maior que 20%, e a quem se apliquem as normas sobre preços de transferências, deverá informar o preço de fábrica ajustado, que é o custo de fabricação deduzido o gasto com os insumos ou produtos importados que exceder o permitido por Lei.

Controle - Segundo o deputado Luiz Bittencourt (PMDB-GO), que foi vice-presidente da CPI dos Medicamentos, o objetivo é justamente esta-

belecer um controle rigoroso na formatação do preço do medicamento que seja líder de mercado. "No caso de medicamento que tem ampla aceitação, a questão tem que ser tratada de forma diferenciada. Então, nós estabelecemos uma proposta para que o Governo possa controlar o preço de transferência, através do controle das planilhas de exportação e dos produtos utilizados na fabricação dos medicamentos e também a embalagem na formação do preço final. E, claro, ter um controle mais eficiente das empresas com maior poder de venda, um maior poder de negociação com o mercado".

Luiz Bittencourt considera que o percentual de 20% de domínio de mercado é altíssimo e, por isso, é importante haver esse controle por parte do Governo. Ele entende que uma empresa que domina mais de 20% do mercado pode obter lucros abusivos, em função da falta de concorrência. O projeto da CPI dos Medicamentos ainda será analisado pela Comissão de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação, antes de ir a Plenário.

Fonte: "Agência Câmara", da Câmara dos Deputados. Telefone 61) 318.7423, fax (61)318.2390 e e-mail <agencia@camara.gov.br>

PESQUISA

Ministério da Saúde inaugura Centro de Pesquisa da Fiocruz, em Manaus

O secretário-executivo do Ministério da Saúde, Otávio Mercadante, e o presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Paulo Buss, inauguraram, no dia 19 de julho de 2002, a sede definitiva do Centro de Pesquisas Leônidas & Maria Deane, em Manaus (AM). A nova unidade da Fundação desenvolverá estudos sobre a transmissão de Aids entre índios, populações ribeirinhas e grupos populacionais específicos. Além disso, oferecerá cursos de formação em saúde pública, fará pesquisas nas áreas de epidemiologia

molecular de vírus, bactérias e outros agentes causadores de doenças, nutrição e saúde reprodutiva, informações geográficas em saúde.

O Centro de Pesquisas tem área construída de 1.650 m² e três andares. Abrigará pesquisadores que atuam em ciência, tecnologia e educação em Saúde, nas áreas da sociodiversidade e biodiversidade da Amazônia. O investimento da Fiocruz, no valor de R\$ 2 milhões, financiou a reforma e ampliação do prédio, a compra de equipamentos de laboratório, informática, mobiliário e a

construção da estação de tratamento de esgoto.

Inovação - Totalmente desenvolvida por engenheiros da Fiocruz, a estação de tratamento de esgoto é inédita, no País. Permitirá tratamento especial para os dejetos, inclusive de laboratórios, por meio de tecnologia apropriada e devolverá água com cerca de 90% de pureza à rede geral de esgoto da cidade. No novo centro, foram adotados vários procedimentos de biosegurança, principalmente na área destinada aos estudos e pesquisas da biodiversidade em saúde.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Ministério da Saúde, pelos telefones (61)315-2005/2748/2784, fax (61) 225-7338 e e-mail <imprensa@saude.gov.br>

Farinha, agora, com ácido fólico obrigatório, vai combater anencefalia em bebês

O ácido fólico, uma vitamina do complexo B, deverá estar presente em todas as farinhas de trigo e milho, além dos produtos derivados do milho. A proposta é da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que publicou, no dia 12 de junho de 2002, no "Diário Oficial da União", a Consulta Pública número 51, prevendo a fortificação desses alimentos com a vitamina. O regulamento fica para apreciação da sociedade por 60 dias e, depois, se tornará uma legislação.

A medida da Agência pretende aumentar a ingestão do ácido fólico ou folato pela população, especialmente a das mulheres em idade fértil. A vitamina previne a má formação do tubo neural (estrutura precursora do cérebro e da medula espinhal) no feto. Quando não há o fechamento do tubo neural, o bebê apresenta deformações, como anencefalia (ausência do cérebro), espinha bífida e meningocele (defeitos na coluna) que podem resultar em morte, paralisia dos membros inferiores, hidrocefalia e retardo mental, em alguns casos.

Fica mais evidente a importância da complementação da dieta com o folato, quando se sabe que, em média, o consumo diário da vitamina é de 0,2 mg, quando o recomendado é de 0,4 mg para gestantes. Além disso, a formação do tubo neural no embrião acontece, entre o 22º e 28º dia, após a concepção, período em que grande parte das mulheres ainda não sabe que está grávida. De acordo com um estudo britânico, a incidência de crianças que nascem com deformações nesse tubo é de uma em cada mil nascidas vivas. Outro fato fundamental é que, ainda conforme a pesquisa, cerca de 70% dos casos de defeitos do tubo neural podem ser evitados com a suplementação do ácido fólico. A vitamina é encontrada em vegetais verde escuro, frutas cítricas, fígado, grãos e carnes em geral.



FOTO: Mike Nascimento

Rotulagem - O regulamento prevê que os fabricantes serão obrigados a adicionar a cada 100 g de farinha, no mínimo, 150 microgramas (mcg) de ácido fólico. Nos rótulos dos produtos, deverá constar a expressão "enriquecido e fortificado com..." ou "rico em ácido fólico". A proposta de legislação exclui, por limitações de processamento tecnológico, a farinha de beiju ou farinha de milho por maceração, flocão e farinha de trigo integral.

Ferro - Além do ácido fólico, a proposta da Anvisa também especifica a adição de ferro à farinha com a finalidade de prevenir a anemia ferropriva. Em agosto do ano passado, outra Consulta Pública já tratava do enriquecimento da farinha com ferro. Na época, a Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD) enviou sugestão à Anvisa para incluir na legislação a obrigatoriedade da adição do ácido fólico aos mesmos produtos. Para tanto, foi criada pelo Ministério da Saúde, em janeiro de 2002, a Comissão Interinstitucional de Condução e Implementação das Ações de Fortificação de Farinhas de Trigo e Milho e seus Subprodutos. Do trabalho dessa comissão resultou esse novo regulamento que contempla o enriquecimento das farinhas, tanto com ferro quanto com o folato. No caso do ferro, as indústrias passarão a acres-

centar, pelo menos, 4,2 miligramas (mg) do mineral a cada 100 g de farinha.

Carência - A estimativa do Ministério da Saúde é que cerca de 45% das crianças até cinco anos - aproximadamente 10 milhões de pessoas - tenham algum grau de anemia. Na maioria dos casos, essa anemia é leve, mas deve ser combatida, porque causa apatia e interfere no desenvolvimento e desempenho intelectual da criança, além de aumentar a vulnerabilidade à infecções.

Gestantes também são um grupo de risco para essa carência que pode levar ao baixo peso do recém-nascido. A anemia por carência de ferro independe de classe social, porque a alimentação habitual do brasileiro é pobre em ferro ou contém algum tipo de mineral com baixa absorção pelo organismo. O custo da fortificação da farinha é muito baixo. Para 100 kg do alimento são gastos, no máximo, R\$ 0,05. Para cada quilo seriam gastos R\$ 0,0005 (cinco centésimos de centavo de Real), valor irrelevante no custo final do produto.

Mais informações, entrar em contato com a Assessoria de Imprensa da Anvisa, pelos telefones (61)448-1022/448-1299, fax (61) 448-1252 e e-mail <imprensa@anvisa.gov.br>. O site é <www.anvisa.gov.br>.



Para Opas, programa brasileiro é melhor do mundo

O representante da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), no Brasil, Jacobo Finkelman, disse, no dia 23 de julho de 2002, que o País tem o melhor programa de prevenção de hipertensão e diabetes do mundo. "É uma experiência maravilhosa. Não conheço país, no mundo, que tenha um programa como o do Brasil", declarou, durante encerramento do seminário *A Estratégia de Cooperação Técnica OMS/Opas, no Brasil, para Prevenção e Controle das Doenças não Transmissíveis*, em Brasília. Entre as doenças

não transmissíveis (DNTs), estão a hipertensão, diabetes e câncer.

O seminário serviu também para a divulgação de um relatório informando que, em todo o mundo, apenas 30% dos ministérios da Saúde, incluindo o do Brasil, destinam verbas para redução da incidência e da mortalidade por DNTs. As ações de prevenção, no Brasil, se resumem a campanhas educativas, em que a população é orientada a adotar hábitos saudáveis (não fumar, ingerir alimentos leves e fazer exercícios físicos), e à realização de cam-

panhas de diagnóstico, uma vez que a detecção precoce aumenta a eficácia do tratamento da doença.

Mortalidade - No continente americano, as doenças não transmissíveis são responsáveis por 44,1% das mortes masculinas e por 44,7% das femininas, na população menor de 70 anos. São a principal causa de mortalidade prematura, na América Latina e no Caribe. E existe uma tendência de manutenção destes níveis de mortalidade relativa nos próximos 20 anos.

Mais informações devem ser levantadas junto ao Ministério da Saúde, pelos telefones (61)315-2005/2748/2784, fax (61)225-7338 e e-mail <imprensa@saude.gov.br>

SAÚDE PÚBLICA

SUS distribui mais medicamentos excepcionais

O ministro da Saúde, Barjas Negri, assinou, no dia 23 de julho, portaria que amplia de 49 para 87 o número de medicamentos excepcionais distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A medida mais que triplica o número de beneficiados: até o final de 2001, foram atendidas 109,4 mil pessoas. Esse número deve crescer para 384 mil, nos próximos 12 meses. Os medicamentos excepcionais são, geralmente, de uso contínuo e de alto custo. São usados no tratamento de doenças crônicas e raras, como a doença de Gaucher (de origem genética).

Atualmente, o SUS distribui medicamentos para o tratamento de aproximadamente 70 doenças consideradas excepcionais. Com a medida, o benefício se estenderá a mais 16 doenças (lista anexa). Ao ampliar essa lista, o Governo garante o tratamento de pessoas, principalmente de baixa renda, que não têm condições de comprar os medicamentos nas farmácias.

Estão sendo incluídos no programa os medicamentos para a dor crônica (morfina, codeína e



metadona), que serão usados principalmente em pacientes com câncer. Além disso, casos como os de osteoporose, hepatite C crônica, asma grave, Mal de Parkinson, hepatite B em transplantados, Doença de Wilson (acúmulo de cobre no corpo) também poderão ser tratados pelo SUS.

Custos - Todos os medicamentos são comprados pelas secretarias estaduais de Saúde com recursos repassados pelo Ministério da Saúde. Para este ano, o gasto previsto é de R\$ 483 milhões. O Governo vai ampliar a oferta de remédios, sem precisar gastar mais. Isso, porque, no mês passado, o Conselho de Política Fazendária (Confaz) concedeu isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para todos os medicamentos excepcionais integrantes do programa. Acrescida à isenção de PIS/Cofins, concedida pelo Governo Federal, a economia será de R\$ 120 milhões.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Ministério da Saúde, pelos telefones (61)315-2005/2748/2784, pelo fax (61)225-7338 e pelo e-mail <imprensa@saude.gov.br>.

Funasa reforça vigilância epidemiológica para evitar volta da doença

Para evitar a reintrodução do vírus da pólio selvagem, no Brasil, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) determinou que os serviços de saúde do País reforcem algumas ações de vigilância epidemiológica. Entre elas, a investigação e notificação por parte desses serviços de todos os casos de paralisias flácidas agudas em menores de 15 anos, para ter certeza de que não é poliomielite. Além disso, será feito um trabalho de sensibilização e avaliação dos profissionais de saúde (pediatras e neurologistas), que são as fontes notificadoras da doença.

As paralisias flácidas agudas são doenças que atingem o sistema neurológico, comprometendo algum movimento do corpo humano. São causadas por vírus e sua forma mais grave é a poliomielite, uma paralisia



flácida aguda provocada por um vírus selvagem. Apesar de o Brasil não registrar nenhum caso de poliomielite, há 11 anos, a vigilância epidemiológica é necessária, pois o pólio vírus selvagem circula em alguns países da África e da Ásia.

Dados do Ministério da Saúde indicam que a alta cobertura vacinal é responsável pela erradicação da poliomielite, no País, e, atualmente, o maior desafio é manter uma vigilância epidemiológica permanente, pois o intenso trânsito de pessoas provenientes de regiões endêmicas,

favorecido pela melhoria nos meios de transporte, facilita também a importação do vírus selvagem.

Vacinação - A vacina oral contra a poliomielite (OPV) começou a ser utilizada, no País, em 1971, nas cidades de Santo André (SP) e Petrópolis (RJ). Durante a década de 70, a OPV foi utilizada em campanhas para controle de epidemias e, gradualmente, foi sendo introduzida no calendário de vacinação da rede básica de saúde. Em 1980, foram realizadas as duas primeiras etapas da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. No ano seguinte, observou-se uma redução drástica no número de casos de poliomielite notificados. O último caso da doença registrado, no Brasil, foi em 1989, na cidade de Souza (Paráíba). Em 1994, o Brasil recebeu da Organização Pan-americana de Saúde (Opas) o certificado de interrupção da transmissão autóctone do pólio vírus selvagem.

Mais informações podem ser obtidas junto à Funasa, pelos telefones (61)314-6440/6439, fax (61)225-9428 e e-mail <nimp@funasa.gov.br>.

Greenpharma recebe Prêmio Imagem Empresarial

O presidente do Laboratório Greenpharma, farmacêutico Eduardo Gonçalves, ex-integrante da Comissão de Indústria do Conselho Federal de Farmácia (CFF), foi homenageado com o troféu do Prêmio Imagem Empresarial, representando o Estado de Goiás, em solenidade realizada, em agosto, no Credicard Hall, em São Paulo. A premiação é dada, de acordo com a votação reali-



Farmacêutico
Eduardo Gonçalves,
Presidente do
Greenpharma

zada por cerca de 130 mil leitores do jornal "Gazeta Mercantil", em todo o Brasil. Este ano, a Greenpharma foi a única empresa goiana que se destacou nas indicações dos leitores do jornal.